



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 065/2025, de Talismã - TO., 21 de março de 2025.	2
PORTARIA Nº 068/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	2
PORTARIA Nº 069/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	3
PORTARIA Nº 070/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	4
PORTARIA Nº 071/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	4
PORTARIA Nº 072/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	5
PORTARIA Nº 073/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	6
PORTARIA Nº 074/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	6
PORTARIA Nº 076/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	7
PORTARIA Nº 077/2025, de Talismã - TO., 25 de março de 2025.	8
PORTARIA Nº 078/2025, de Talismã - TO., 27 de março de 2025.	8
PORTARIA Nº 079/2025, de Talismã - TO., 27 de março de 2025.	9





PORTARIA Nº 065/2025, de Talismã - TO., 21 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL 697/2023, de 04/12/2023 e alterações posteriores;**

Considerando, o Memorando da Sec. Municipal de Educação e Cultura protocolado em 21/03/2025, sob o nº 084/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EDILANE MAURICIO DE SOUZA**, servidora efetiva municipal (Auxiliar de Serviços Gerais), para responder pela função de Secretária Escolar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos à 03/03/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 065/2025 de 21/03/2025, que “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 21/03/2025.

PORTARIA Nº 068/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, “caput”, DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e dá outras providências, e.

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 40%



(quarenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Tatiana Vidikim de Oliveira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria 068/2025, de 24/03/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

PORTARIA Nº 069/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, “caput”, DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e dá outras providências, e.

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário do cargo, ao servidor efetivo Augusto Pedro dos Santos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria 069/2025, de 24/03/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na



presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

PORTARIA Nº 070/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, “caput”, DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e dá outras providências, e.

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário do cargo, ao servidor efetivo Adelmandro Alves da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria 070/2025, de 24/03/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

PORTARIA Nº 071/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, “caput”, DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e dá outras providências, e.

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora efetiva Doralucia de Paula Gomes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em



contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria 071/2025, de 24/03/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

PORTARIA Nº 072/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, “caput”**,

DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016, Lei essa que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e dá outras providências, e.

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, ao servidor efetivo Alexandre Bernadino de Oliveira Carrijo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria 072/2025, de 24/03/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.



PORTARIA Nº 073/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, “caput”, DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e dá outras providências, e.

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário do cargo, a servidora comissionada Mariene Alves da Costa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria 073/2025, de 24/03/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

PORTARIA Nº 074/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, “caput”, DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e dá outras providências, e.

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do cargo, ao servidor comissionado Cecílio Rodrigues dos Santos Neto Alves.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na



presente data, retroagindo seus efeitos a 06/03/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria 074/2025, de 24/03/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

PORTARIA Nº 076/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos do **Art. 104, “caput”, DA LEI MUNICIPAL Nº 563/2016, de**

19/04/2016, Lei essa que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e dá outras providências, e.

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder pagamento de gratificação em virtude do esforço e da dedicação ao serviço público, no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do salário do cargo, ao servidor comissionado Márcio Rogério Pereira da Costa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 06/03/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria 076/2025, de 24/03/2025, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM VIRTUDE DO ESFORÇO E DA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.



PORTARIA Nº 077/2025, de Talismã - TO., 25 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL 697/2023, de 04/12/2023 e alterações posteriores;**

Considerando, o Ofício GAB nº 074/2025 de Porangatu – GO, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão da servidora **SILVANIA PINTO DE OLIVEIRA**, servidora efetiva municipal (Auxiliar de Serviços Gerais), para retornar as suas funções.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 06/03/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 25 (vinte e cinco) dias de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº**

077/2025 de 25/03/2025, que “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 25/03/2025

PORTARIA Nº 078/2025, de Talismã - TO., 27 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL 697/2023, de 04/12/2023 e alterações posteriores;**

Considerando, o Requerimento da servidora Diene da Silva protocolado em 27/03/2025, sob o nº 092/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 01/04/2025, resolve revogar a licença maternidade da servidora **DIENE DA SILVA**, servidora comissionada municipal (Secretária de Assistência Social), para retornar as suas funções.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR.



MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 27 (vinte e sete) dias de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 078/2025 de 27/03/2025, que “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 27/03/2025.

PORTARIA Nº 079/2025, de Talismã - TO., 27 de março de 2025.

"DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA INSTITUIÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ,

Estado do Tocantins, nos termos da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais”, art. 151, §1º, inc. III, c/c §§ 2º e 3º, e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/GAB/PREF Nº 07/2025, de 10/02/2025, expediente pelo qual a Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins (TO), solicita a cessão do servidor do Município de

Talismã/vinculado à SEINF-Secretaria de Infraestrutura e ainda o Termo de Convênio de Cessão de servidor pactuado entre o Município de Talismã - TO e a instituição supracitada (Prefeitura de Jaú).

CONSIDERANDO ainda o interesse e conveniência dos órgãos bem como do servidor público municipal, Sr. **LINDOMAR ORLANDO PALLIN DE MELO;**

RESOLVE:

Art. 1º Com ônus para o Município cedente, fica cedido o servidor público municipal Lindomar Orlando Pallin de Melo, cargo de provimento efetivo de motorista, para prestação de serviços junto à Prefeitura de Jaú do Tocantins (TO), nos termos pactuados no Termo de Convênio de Cessão de Servidor Público, com término na data de 31/12/2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos à 06/03/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março (03) do ano de 2025 (Dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Consoante ao disposto no art. 37 Caput da C/F - Princípio da Publicidade dos Atos Públicos - **CERTIFICA-SE** que cópias da presente Portaria foram afixadas no mural de avisos da Prefeitura, demais lugares da cidade para conhecimento público e ainda divulgada no site oficial da Prefeitura de Talismã www.talisma.to.gov.br.



